

## COMUNICAÇÃO N.º 4 DE 2023/2024

**Data:** 27 de junho de 2024

**Destinatários:** Pais/Encarregados de Educação, Docentes e Assistentes Técnicos

**Assunto:** Renovação de Matrícula (Ano Letivo 2024/2025) – 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos

No seguimento da publicação do Despacho Normativo n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, informamos que a renovação de matrícula que implique **mudança de ciclo, transferência de escola** ou **indicação de disciplinas de opção** é da responsabilidade do encarregado de educação, no **Portal das Matrículas** - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>.

### 5.º Anos

O Agrupamento disponibiliza recursos humanos, no dia **8 de julho**, na Escola ECV, das **9:30 às 11:00** e na EB1 de Praia do Ribatejo, das **14:30 às 16:00**, para apoiar na formalização da matrícula.

Os encarregados de educação deverão proceder da seguinte forma:

1. Aceder ao Portal das Matrículas e proceder à matrícula. Se possível, imprimir o comprovativo.
2. Preencher os documentos próprios do Agrupamento, em posse da Professora Titular de Turma.

O encarregado de educação deverá ter em sua posse o seguinte:

- Cartão de Cidadão do Aluno
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação (EE)
- Senha do Portal da Finanças do EE (aceder ao Portal das Matrículas)
- Cartão de Cidadão dos Pais ou representantes legais
- 2 fotos tipo passe (1 cartão do Agrupamento + 1 cartão de transporte)
- NIB – efeitos de Seguro Escolar

Cartão de Transporte: o encarregado de educação deverá solicitar esclarecimentos na Secretaria da Escola D. Maria II.

## 7.º, 10.º e 12.º Anos

Regista-se, abaixo, o procedimento a seguir pelos encarregados de educação:

1. Verificar se a informação constante no Processo Individual do Aluno, nos documentos listados, se mantém válida – confirmar com o Diretor de Turma, aquando a entrega das avaliações (se for o caso):
  - a. Autorização de Saída
  - b. Conhecimento/Aceitação dos Documentos Estruturantes do Agrupamento (Regulamento Interno e Projeto Educativo)
  - c. Autorização para Saída da Escola (Aulas no Exterior), dentro do concelho de Vila Nova da Barquinha;
  - d. Autorização de captação de imagem do educando;
  - e. NIB – efeitos de Seguro Escolar.
- 1.1. Caso não haja lugar a reunião, os documentos atrás mencionados serão entregues no início do ano letivo.
2. Aceder ao Portal das Matrículas e proceder à matrícula.

	7.º ano	5.º ano	10.º e 12.º anos
Renovação de Matrícula	22 de junho a 5 de julho	6 a 10 de julho	15 a 20 de julho

